

## PORTARIA Nº 372, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e da delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar e tornar públicos os novos preços das tarifas dos serviços de cemitério no Distrito Federal, reajustados por força da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão de Serviços Públicos precedido de Obras Públicas sobre imóvel do Distrito Federal nº 01/2002, relativamente ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025, consoante apurado nos autos do Processo nº 00400-00011467/2019-18, nos valores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### **TABELA DE SERVIÇOS E PRODUTOS CEMITERIAIS**

DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	2025
Nº DE ORDEM		REAJUSTE - IPCA
		5,0576%
1	ARRENDAMENTO (10 ANOS)	R\$ 205,37
2	ARRENDAMENTO (15 ANOS)	R\$ 310,61
3	ARRENDAMENTO (20 ANOS)	R\$ 415,85
4	CADEIRAS	R\$ 56,47
5	CARRO ELÉTRICO	R\$ 146,30
6	CASTIÇAL	R\$ 266,99
7	CERIMONIAL INTERNO (LIMOUSINE)	R\$ 729,03
8	COLUMBÁRIO	R\$ 980,59
9	CONSTRUÇÃO DE JAZIGO DE 3 (TRÊS) GAVETAS	R\$ 10.311,87
10	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 33,36
11	JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA	R\$ 1.111,50
12	JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 3.175,39
13	JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS	R\$ 2.153,70
14	JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 4.197,04
15	JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS	R\$ 3.116,33
16	JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 5.180,18
17	KIT – CAFÉ/CHÁ/ÁGUA	R\$ 143,75
18	LACRE PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 23,11
19	LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 01	R\$ 161,72
20	LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 02	R\$ 420,99
21	LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 03	R\$ 513,41
22	LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO SIMPLES	R\$ 30,80
23	LOCAÇÃO DE TEMPLO ECUMÊNICO	R\$ 333,68
24	MANUTENÇÃO DE COLUMBÁRIO (SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 284,93
25	MANUTENÇÃO DE JAZIGO – ANUAL - (COM 10% DE DESCONTO) (SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 965,19
26	MANUTENÇÃO DE JAZIGO – MENSAL (SERVIÇO OPCIONAL)	R\$ 89,85
27	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGOS	R\$ 490,32
28	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO SEPULTADO	R\$ 310,61
29	PRAÇA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R\$ 130,90
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXUMAÇÃO	R\$ 356,81
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO	R\$ 30,80
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO NOTURNO	R\$ 266,99
33	REMOÇÃO DE DESPOJOS	R\$ 33,36
34	TÍTULO PERPÉTUO EXTERNO	R\$ 2.063,90
35	TÍTULO PERPÉTUO INTERNO	R\$ 1.031,94
36	TOLDO	R\$ 87,30
37	TRANSFERÊNCIA DE PERPETUIDADE/TITULARIDADE	R\$ 667,41
38	URNA DE POLIETILENO PARA EXUMAÇÃO	R\$ 266,99

- É proibida a cobrança de taxa de exumação, taxa de sepultamento em campa e taxa de enterro noturno, podendo ser cobrados apenas os serviços nos valores constantes desta tabela.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRECEDIDO DE OBRA PÚBLICA SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2002-SEJUS

PROCESSO SEI nº 00400-00030715/2024-97. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva homologar a suspensão da comercialização dos jazigos de 01 gaveta na unidade cemiterial de Taguatinga-DF pelo período de 12 meses, a contar da data da publicação do presente ato. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Serviços Públicos Precedido de Obra Pública sobre o Imóvel do Distrito Federal nº 01/2002. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (132344305) – Processo SEI nº 00400-00009332/2025-31.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS-DF, no uso de suas atribuições legais, em destaque, o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA, por meio deste edital, a empresa SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.022.161/0001-00, que nos autos do processo de responsabilização nº 00400-00009332/2025-31 foi emitida Decisão nº 61/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP, por meio da qual o Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições, aplicou as seguintes sanções administrativas:

- IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e

- MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 5% SOBRE O VALOR ESTIMADO NO EDITAL PARA A CONTRATAÇÃO, equivalente a R\$ 14.246,10 (catorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação, para que a empresa, se desejar, apresente recurso. O recurso poderá ser protocolado por meio do Protocolo Eletrônico GDF, disponível no Portal SEI GDF (<https://www.portalsei.df.gov.br/>). O documento deverá ser cadastrado no protocolo eletrônico para o órgão "Sejus - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal", vinculando-se ao processo nº 00400-00009332/2025-31.

Registra-se que é facultado o protocolo presencial no endereço: SAAN Quadra 01 Lote "C", Ed. Comércio Local – CEP: 70.632-100, 2º andar, sala da Assessoria da SUAG. Na hipótese de opção pelo protocolo presencial, a empresa deverá solicitar recibo de entrega contendo o nome do servidor, sua matrícula, bem como a data e o horário do protocolo, sob pena de impossibilidade de verificação da tempestividade do recurso apresentado.

A ausência de manifestação tempestiva não impedirá o prosseguimento do processo. Caso deseje, a empresa poderá solicitar acesso externo ao processo, mediante envio de pedido ao e-mail [cais@sejus.df.gov.br](mailto:cais@sejus.df.gov.br), acompanhado do endereço eletrônico de acesso e da procuração que comprove a representação legal.

ALINNE CARVALHO PORTO

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 33/2025

PROCESSO: 00056-00001688/2025-66. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 50 (cinquenta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, PAULO RICARDO AZEVEDO DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - SODF

Processo SEI nº 00110-00003664/2024-22. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 5% (cinco por cento) do valor correspondente ao item 02 do Contrato nº 013/2025 - SODF, originalmente fixado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) que passa para o valor R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) por aluno, essa redução implica na diminuição do item supracitado, reduzindo o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial atualizado do item 02, a supressão está fundamentada no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, e conforme manifestação da contratada NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, por meio da Carta S/N (178130383) e Proposta (179196584). Com a alteração, o valor total da contratação passará de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para R\$ 90.650,00 (noventa mil seiscentos e cinquenta reais), sendo aplicado a redução apenas no item 02. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATADO, JOSE SERGIO DE ANDRADE GALINDO, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2025, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 09/2002 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo SEI nº. 00110-00002587/2024-93 – PARTES: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e a empresa CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação PE nº 015/2025 - NLC/PRES (166802773), da Proposta de Preços (id. 168769958), da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto nº 44.330/2023, de 16/03/2023, e da Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018. e Termo de Referência 5 (165621951) e seus complementos. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Praça 21 de abril, localizada entre as quadras 707/708 Sul - Asa Sul, Brasília, Na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, e ainda as exigências e demais condições expressos no Termo de Referência 5 (165621951), Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Licitação PE nº 015/2025 - NLC/PRES (166802773), da Proposta de Preços (id. 168769958) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, segundo o disposto no art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6208.3089.0001; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 168. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº. 708/2025, emitida em 26/08/2025, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte 168. PRAZO/VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato. O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: O presente Contrato entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: Valter Casimiro Silveira na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: Carlos Augusto Pelles, na qualidade de Representante.

#### EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS AO CONTRATO Nº. 021/2016 - SINESP

##### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 13/2002 e 14/2002

PROCESSO Nº. 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 0112-000489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112-00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001314/2021-89 (10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 17º, 18º, 20º, 21º e 22º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00003623/2022-74 (14º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001767/2023-77 (16º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000652/2024-46 (19º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00002087/2025-32 (23º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO OBRAS E DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 – Guará - DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo da S alíneaS "a" e "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas